



**CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO**  
**CNPJ: 00.237.271/0001-65**

**ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022.**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO**  
**LEI Nº 10.520. DE 17 JULHO DE 2002**

O pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 008/2021, devidamente nomeado, composta pelo Pregoeiro Erasmo Miranda de Sousa e os membros João Carlos de Souza e Valdik Cardoso de Brito, ato já registrado após DECLARAR vencedora do certame licitatório acima epigrafado, e nos termos do art. 4, inciso XXI da Lei 10.520/02, **ADJUDICA** o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**, a empresa **M A G DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.381.159/0001-05, encaminhamos assim para parecer da **ASSESSORIA JURIDICA** e ao **CONTROLE INTERNO**, para emissão de parecer final quanto aos atos ora praticados. Após encaminhe-se O Senhor Presidente para decisão final quanto à manutenção ou não da decisão da **COMISSÃO DE PREGÃO**, do Controle Interno e da Assessoria Jurídica quanto a adjudicação e todo processo administrativo, firmando a homologação do resultado, autorizando por conseguinte a emissão da ata de registro de preços, publicação do extrato da ata de registro de preços e emissão da respectiva nota de empenho.

Wanderlândia, Estado do Tocantins, em 09 de setembro de 2022.

**Erasmo Miranda de Sousa**  
Pregoeiro